



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 015/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO RESPONSÁVEL PELA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo STEPHANIE MIHO TAKAGI, inscrita no RG sob o nº 47.562.443-9 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 392.495.888-28, Técnica Legislativa, da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, na função de confiança de Assistente Legislativa Encarregada - Escola do Poder Legislativo.

Parágrafo Único No caso de impedimento, ou ausência, do servidor titular designado no caput deste artigo, fica designado como Suplente o servidor CARLOS MEDEIROS SILVA, Analista Legislativo, inscrito no RG sob o nº 52.817.151-3 SSP/SP e CPF sob o nº 026.582.764-22.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 04 de março de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 924 – Ano 2021

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 014/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO CARLOS MEDEIROS SILVA, PARA A REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo e artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO as orientações dos arts. 49, 53 e 54 da Lei Orgânica do Município de Pradópolis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 26 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Pradópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo CARLOS MEDEIROS SILVA, Analista Legislativo, inscrito no RG sob o nº 52.817.151-3 SSP/SP e CPF sob o nº 026.582.764-22, para exercer a função de Assistente Legislativo Encarregado – Controlador Interno da Câmara Municipal de Pradópolis.

§1º No caso de impedimento ou ausência do servidor titular designado no caput deste artigo, fica designado como substituto para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora STEPHANIE MIHO TAKAGI, inscrita no RG sob o nº 47.562.443-9 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 392.495.888-28, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

§2º As funções de Controlador Interno serão remuneradas nos termos da Lei Complementar nº 285, de 16 de dezembro 2019.

Art. 2º Deverá o servidor nomeado cumprir todas as determinações contidas na Resolução nº 002, de 26 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 04 de março de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO RESPONSÁVEL PELA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo STEPHANIE MIHO TAKAGI, inscrita no RG sob o nº 47.562.443-9 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 392.495.888-28, Técnica Legislativa, da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, na função de confiança de Assistente Legislativa Encarregada - Escola do Poder Legislativo.

Parágrafo Único No caso de impedimento, ou ausência, do servidor titular designado no caput deste artigo, fica designado como Suplente o servidor CARLOS MEDEIROS SILVA, Analista Legislativo, inscrito no RG sob o nº 52.817.151-3 SSP/SP e CPF sob o nº 026.582.764-22.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domelectronico.com.br



Diário Oficial

Nº 924 – Ano 2021

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, vinculados à Licitação, os seguintes servidores:

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 04 de março de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 012/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA (CGEA) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Pradópolis em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determinam as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 004/2018, de 13 de novembro de 2018, e no Ato Normativo nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como membros titulares e suplentes da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) no âmbito

I - Membros titulares:

REGIS BORGES, Coordenador Legislativo - Presidente;

JEAN CESAR COLETI, Repcionista - Membro

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador - Membro.

II - Membros suplentes:

FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais - Membro;

MARIA CECÍLIA M. DE ARAÚJO MAGALHÃES, Repcionista - Membra;

IZABELLA CRISTINA GARCIA MOLEIRO, Assessora de Comunicação Social- Membra.

§ 1º No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do presidente, este será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo;

§ 2º Os membros suplentes substituirão os demais membros titulares da comissão, no caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, independentemente da ordem de nomeação indicada no inciso II deste artigo, sempre observando que a maioria dos membros titulares sejam servidores efetivos.

Art. 2º As atribuições de Presidente da CGEA e de Pregoeiro serão cumuladas pelo mesmo(a) servidor(a), cuja equipe de apoio deste será composta pelos demais membros vinculados à Licitação.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domelectronico.com.br